

DESPACHO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº. 19.21.0010.0027648/2023-49, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA 24 (VINTE E QUATRO) MOTOCICLETAS E 1 (UM) ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/PI E DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC/PI, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DECISÃO ACERCA DA DESCRIÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023.

1. CONSIDERANDO OFÍCIO Nº665/2023 da ASSCOMPRAS relatando sobre os eventos realizados após a publicação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 24 (vinte e quatro) motocicletas e 1 (um) ônibus pertencentes à frota própria da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/PI e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC/PI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional;

2. CONSIDERANDO que após publicação do aviso de dispensa foram realizados pedidos esclarecimentos por e-mails, conforme documentos em anexo (0613201);

3. CONSIDERANDO que foram incluídos no sistema COMPRASNET os pedidos de esclarecimentos bem como as respostas da unidade requisitante e foi informado que a data marcada para abertura da sessão pública para envio de lances que inicialmente seria dia 13/11/2023 estava suspensa para correção do termo de referência e posterior republicação do aviso de dispensa, conforme documentos em anexo 0616600;

4. CONSIDERANDO a impossibilidade de suspender a sessão e não haver nenhuma disposição sobre essa opção no manual de dispensa eletrônica, nem na IN 67/2021 e ainda a impossibilidade de alteração do aviso de dispensa de licitação, conforme documento (0613904, página 2), optando-se no dia 10/11/2023 pela alteração da data de abertura da sessão pública para o dia 22/11/2023, data esta que foi escolhida levando- se em consideração um tempo necessário para o TR ser retificado, o aviso ser republicado e a nova data para abertura da sessão pública para envio de lances ser dia 22/11/2023, respeitando-se o prazo de, no mínimo 3 (três) dias úteis, entre a da data de divulgação do aviso de contratação direta e data de abertura da sessão pública;

5. CONSIDERANDO que em consulta ao sistema, observou- se que, mesmo após a remarcação (que ocorreu dia 10/11/2023, conforme documento em anexo 0616502) de nova data para abertura da sessão pública para o dia 22/11/2023, o sistema ainda continuou permitindo que fossem enviadas propostas até o dia 13/11/2023 às 08:29, conforme pode-se verificar em documento 0613904, página 3;

6. CONSIDERANDO os fatos relatados no OFÍCIO Nº665/2023 da ASSCOMPRAS nos itens de 7 a 11, que descrevem os motivos da impossibilidade de suspensão e anulação DENTRO do sistema COMPRASNET;

7. CONSIDERANDO a inconsistência relatada no item 7 do citado ofício;

8. CONSIDERANDO a incerteza quanto ao prazo para uma resposta e posicionamento da central de atendimento do COMPRASNET, a necessidade da Administração em dar continuidade ao processo de contratação e a impossibilidade de suspensão da dispensa para retificação do TR, bem como impossibilidade de anulação da dispensa **dentro do sistema COMPRASNET**;

9. Decido pela:- ANULAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, devendo ser formalizada nos autos do procedimento administrativo nº19.21.0010.0027648/2023-49, uma vez que a anulação desta dispensa não é possível ser realizada dentro do sistema COMPRASNET, conforme consta no ofício 0617130;

-autuação de novo processo administrativo, no qual deverá ser anexado o processo o PGA nº 19.21.0010.0027648/2023-49, aproveitando-se todos os fatos deste processo e anexação pela unidade requisitante de um novo TR com as correções para sanar os pedidos de esclarecimento mencionados para posterior publicação de um novo aviso de dispensa eletrônica pela Coordenadoria de licitações e Contratos;

10. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 20/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617249** e o código CRC **21163990**.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. DESPACHO

DESPACHO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº. 19.21.0010.0027648/2023-49, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N 06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA 24 (VINTE E QUATRO) MOTOCICLETAS E 1 (UM) ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/PI E DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC/PI, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DECISÃO ACERCA DA DESCRIÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N 06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023.

1. CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 665/2023 da ASSCOMPRAS relatando sobre os eventos realizados após a publicação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N 06/2023 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 24 (vinte e quatro) motocicletas e 1 (um) ônibus pertencentes à frota própria da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/PI e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC/PI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional;

2. CONSIDERANDO que após publicação do aviso de dispensa foram realizados pedidos de esclarecimentos por e-mails, conforme documentos em anexo (0613201);

3. CONSIDERANDO que foram incluídos no sistema COMPRASNET os pedidos de esclarecimentos bem como as respostas da unidade requisitante e foi informado que a data marcada para abertura da sessão pública para envio de lances que inicialmente seria dia 13/11/2023 estava suspensa para correção do termo de referência e posterior republicação do aviso de dispensa, conforme documentos em anexo 0616600;

4. CONSIDERANDO a impossibilidade de suspender a sessão e não haver nenhuma disposição sobre essa opção no manual de dispensa eletrônica, nem na IN 67/2021 e ainda a impossibilidade de alteração do aviso de dispensa de licitação, conforme documento (0613904, página 2), optando-se no dia 10/11/2023 pela **alteração da data de abertura da sessão pública** para o dia 22/11/2023, data esta que foi escolhida levando-se em consideração um tempo necessário para o TR ser retificado, o aviso ser republicado e a nova data para abertura da sessão pública para envio de lances ser dia 22/11/2023, respeitando-se o prazo de, no mínimo 3 (três) dias úteis, entre a data de divulgação do aviso de contratação direta e data de abertura da sessão pública;

5. CONSIDERANDO quem consulta ao sistema, observou-se que, mesmo após a remarcação (que ocorreu dia 10/11/2023, conforme documento em anexo 0616502) de nova data para abertura da sessão pública para o dia 22/11/2023, o sistema ainda continuou permitindo que fossem enviadas propostas até o dia 13/11/2023 às 08:29, conforme pode-se verificar em documento 0613904, página 3;

6. CONSIDERANDO os fatos relatados no OFÍCIO Nº 665/2023 da ASSCOMPRAS nos itens de 7a a 11, que descrevem os motivos da impossibilidade de suspensão e anulação DENTRO do sistema COMPRASNET;

7. CONSIDERANDO a inconsistência relatada no item 7 do citado ofício;

8. CONSIDERANDO a incerteza quanto ao prazo para uma resposta e posicionamento da central de atendimento do COMPRASNET, a necessidade da Administração em dar continuidade ao processo de contratação e a impossibilidade de suspensão da dispensa para retificação do TR, bem como impossibilidade de anulação da dispensa **dentro do sistema COMPRASNET;**

9. **Decido pela:** -ANULAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2023, devendo ser formalizada nos autos do procedimento administrativo nº 19.21.0010.0027648/2023-49, uma vez que a anulação desta dispensa não é possível ser realizada dentro do sistema COMPRASNET, conforme consta no ofício 0617130;

-autuação de novo processo administrativo, no qual deverá ser anexado ao processo o PGA nº 19.21.0010.0027648/2023-49, aproveitando-se todos os fatos deste processo e anexação pela unidade requisitante de um novo TR com as correções para sanar os pedidos de esclarecimento mencionados para posterior publicação de um novo aviso de dispensa eletrônica pela Coordenadoria de licitações e Contratos;

10. Cumpra-se.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador(a) de Justiça Institucional

Teresina, 21 de novembro de 2023.

6.2. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 81/2021/PGJ

a) Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 81/2021, firmado em 20 de novembro de 2023 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a Empresa Sistema Avançado de Segurança Eletrônica Ltda Epp, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.090.021/0001-45.

b) Processo Administrativo: 19.21.0010.0016308/2021-06;

c) Objeto: Os objetos do presente instrumento contratual são a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e o reajuste do Contrato n.º 81/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento dos veículos da frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, incluindo o fornecimento de equipamentos (em comodato), componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

d) Do Valor: O valor total do presente aditivo será de **R\$19.353,60 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** para a renovação por 12 meses.

e) Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.39;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos - 500;

V - Notas de Empenho - 2023NE01107.

f) Da Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de novembro de 2023 (30/11/2023).

g) Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Quarta do Contrato n.º 81/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

O reajuste do valor decorre da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 81/2021.

h) Signatários: Pela contratada Sr. Leonardo Gomes da Rocha, inscrito no CPF sob o n.º ***.255.055-** e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina - PI, 21 de novembro de 2023.

6.3. RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023